DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021 - Edição nº 015

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 048/2021: "Retifica o Decreto n° 038/2021."

- DECRETO Nº 049/2021: "Retifica o Decreto n° 018/2021."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ACB4528430-A11762EAA4-35DD6A0D4A-DB544B3FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 48/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Retifica o Decreto n° 038/2021 de 12 de Janeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 39/2021, de 18 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2021, que passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica nomeado o Sr. CARLOS ANTONIO VIEIRA LIMA, portador da cédula de identidade n° 07.285.468-50, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de Gerência de Conservação de Praças, Parques e Jardins, remunerado pelo símbolo CPC-GER, na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013."

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 49/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Retifica o Decreto n° 018/2021 de 4 de Janeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 18/2021, de 4 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial em 05 de janeiro de 2021, que passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Camila da Silva Santos Marquesa portadora da cédula de identidade de n. 14.246.725-30 -SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME 857.719.645-30, ao cargo de provimento em comissão de Gerência de Tributação e Receita, remunerado pelo símbolo CPC-GER."

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL